



Ministério Público Federal
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PR-RS-00019659/2014

PORTARIA PR/RS Nº 269, DE 1º DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e Considerando a Portaria PGR nº 340, de 08.05.2014, publicada no DMPF-E Nº 84, DE 09.05.2014, que dispõe, em seu artigo 2º, que “Fica delegada aos Procuradores-Chefes das unidades do Ministério Público Federal a competência para fixar o expediente nas datas em que houver jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, segundo as condições locais, observado o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem.” Considerando a Portaria TRF4 Nº 651, assinada em 01.07.2014 (constante do sítio www.jfrs.jus.br, com previsão de publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região de 02.07.2014), que dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região em julho de 2014; Considerando o calendário de jogos da Copa do Mundo de Futebol 2014, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos jurisdicionados, resolve:

Art. 1º Definir que no dia 04/07/2014 o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul será das 9h às 15h, com plantão das 15h às 19h. Parágrafo único. A jornada de trabalho deverá ser cumprida no período estabelecido no caput deste artigo, independentemente do horário preestabelecido no sistema eletrônico de controle de frequência.

Art. 2º. Havida a classificação da seleção brasileira para os jogos da fase semifinal, aplicam-se as disposições desta portaria ao dia 08/07/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, devendo a respectiva publicação ser futuramente anexada ao original arquivado.

FABÍOLA DÖRR CALOY